
EDITAL DIR Nº 12/2020

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.**

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 734 de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 01º - Fica estabelecido o período de 02 a 23 de março 2020 o prazo para indicação de representantes ao Conselho de Administração Superior – CAS das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Parágrafo Único – Os ofícios contendo as indicações deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração Superior e protocolados na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 02º - Devem ser indicados os seguintes representantes:

- I – Um representante dos discentes do Curso de Administração
- II - Um representante dos discentes do Curso de Ciências Contábeis
- III - Um representante dos discentes do Curso de Direito
- IV - Um representante dos discentes do Curso de Gestão de Recursos Humanos
- V – Um representante dos discentes do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação

Art. 03º - Poderão ser indicados discentes, pelos respectivos órgãos representativos, que:

- I – não tenham ter sofrido sanção disciplinar;
- II – não estejam em débito com assuntos relacionados às respectivas Coordenadorias de Curso;
- III – não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

Art. 04º - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, seguinte ao prazo desse edital.

Art. 05º - A permanência no CAS deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 06º - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração Superior – CAS, ouvidos os Coordenadores de Curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 28 de fevereiro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA